



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 290/22 08/08/2022

INDICAÇÃO Nº 63/22

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

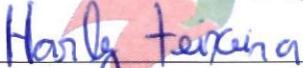
Indicamos ao Prefeito Municipal:

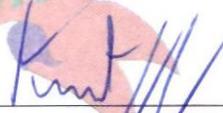
Colocação de placas informando sobre a punição prevista em lei para a prática do abandono de animais.

JUSTIFICATIVA:

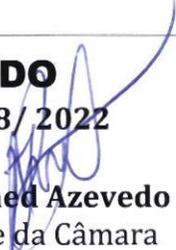
Para conscientizar a população, prevenir e coibir a prática do abandono de animais. A população de animais abandonados tem aumentado consideravelmente e causado transtornos para todos.

Sugerimos a confecção das placas nos moldes do modelo em anexo, pois tem surtido efeito positivo em outros municípios.


Vereador Harley Teixeira


Vereador Kurt Greiner

LIDO
15/08/2022


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara